



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 - fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 - E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

LEI N.º 1048/07

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Guaraci, Estado do Paraná, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, Aprovou e Eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 167.848,08 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos) conforme abaixo:

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0112.1025 - Conclusão do Núcleo Integrado de Saúde

4.4.90.51 - Obras e Instalações cód. 317 fonte 3317 R\$ 14.248,08

4.4.90.51 - Obras e Instalações cód. 318 fonte 1317 R\$ 600,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações cód. 318 fonte 1000 R\$ 20.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações cód. 319 fonte 3000 R\$ 20.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações cód. 320 fonte 1350 R\$ 113.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 167.848,08

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o ***SUPERÁVIT FINANCEIRO***, conforme o § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do cancelamento parcial de dotações e o excesso de arrecadação, conforme segue:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO:

15 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

001 - Divisão de Obras e Viação

10.302.0112.1008 - Conclusão do Núcleo Integrado de Saúde

4.4.90.51 - Obras e Instalações cód. 70 fonte 1000 R\$ 7.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações cód. 71 fonte 1350 R\$ 113.000,00

4.4.90.51 - Obras e Instalações cód. 76 fonte 1000 R\$ 13.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$ 133.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE 3000 - Recursos Livres - Exercício Anterior..... R\$ 20.000,00

FONTE 3317 - MS/Ampliação e Reforma do NIS - Exercício Anterior..... R\$ 14.248,08

SUB TOTAL R\$ 34.248,08

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte 1317 R\$ 600,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$ 167.848,08



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133

CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br

-CNPJ 75.845.537/0001-51-

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 20 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 2007.



SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal